



## CENTRO EDUCACIONAL ADALBERTO VALLE

Av. Via Láctea, Nº 835; Conjunto Morada do Sol – Aleixo - Fone: 3321-8900 / 3321-8909  
CNPJ 07.257.462.0017-03 – Reconhecido pela Resolução nº 03/2010-CEE/AM

Circular Nº 06/2020

Manaus, 11 de março de 2020.

Ref.: Percentual de Faltas dos Alunos

Senhores Pais e/ou Responsáveis, boa tarde!

Com o objetivo de melhorar o acompanhamento das faltas dos alunos, informamos que o Boletim Escolar apresenta o número de faltas juntamente com o percentual para que os senhores possam ter conhecimento e, assim, controlar a quantidade de faltas que, de acordo com a legislação escolar vigente, é permitido ao aluno ter (máximo de 25%).

Vale ressaltar que o número de faltas que pode levar a uma reprovação varia de acordo com a carga horária da disciplina, ou seja, 6 faltas para uma disciplina que possui 1 aula semanal tem um peso muito maior do que para uma disciplina que possui 4 aulas semanais. Segue tabela para que os senhores saibam até quantas faltas o aluno pode ter de acordo com a carga horária da disciplina:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE FALTAS PERMITIDAS NO ANO(25%)</b>
1 aula semanal	40h	10
2 aulas semanais	80h	20
3 aulas semanais	120h	30
4 aulas semanais	160h	40
5 aulas semanais	200h	50
6 aulas semanais	240h	60

Quando um aluno falta um dia de aula recebe 6 faltas (1 para cada tempo de aula) e na quarta-feira 11 faltas (contando com as duas aulas de Educação Física). Se o aluno vai embora mais cedo ou chega atrasado também recebe falta no tempo de aula em que não estava presente. Os atestados médicos justificam mas não abonam as faltas, portanto elas continuarão a aparecer no Boletim.

Reforçamos que para obter aprovação é necessário que o aluno possua média final  $\geq 7,0$  e frequência mínima de 75% em cada disciplina. Solicitamos que verifiquem e acompanhem.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Coordenação Ensino Médio